

## ASSEMBLEIA NACIONAL

### Resolução n.º 168/X/2025

**Sumário:** Deferindo o pedido de suspensão temporária do mandato do Deputado, Mário Celso Alves Teixeira.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

#### Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária do mandato do Deputado Mário Celso Alves Teixeira, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de África, para o período de 04 a 13 de dezembro de 2025.

Aprovada em 14 de novembro de 2025.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.